



RESOLUÇÃO Nº 010/2025 – CEPE/UNESPAR

Aprova a prorrogação do calendário acadêmico do Curso de Licenciatura em Química, do *Campus* de União da Vitória.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA da UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso IX do Art. 7º do Regimento Interno da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.505.871-5;

considerando o Parecer da Câmara de Ensino;

considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do calendário acadêmico do Curso de Licenciatura em Química, do *Campus* de União da Vitória, no período compreendido entre 19/02/2025 e 05/04/2025, visando atender à demanda da oferta de aulas na graduação, referente ao ano letivo de 2024, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 20 de fevereiro de 2025.

Saete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Anexo Único da Resolução nº 010/2025 - CEPE/UNESPAR

**PROPOSTA DE REPOSIÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DO ANO LETIVO DE 2024,
PARA DISCIPLINAS DO CURSO DE QUÍMICA - LICENCIATURA
DO CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA**

ANO CIVIL DE 2025

FEVEREIRO								MARÇO								ABRIL							
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S	
-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2	3	4	5	
2	3	4	5	6	7	8		2	3	4	5	6	7	8		6	7	8	9	10	11	12	
9	10	11	12	13	14	15		9	10	11	12	13	14	15		13	14	15	16	17	18	19	
16	17	18	19	20	21	22		16	17	18	19	20	21	22		20	21	22	23	24	25	26	
23	24	25	26	27	28	-		23	24	25	26	27	28	29		27	28	29	30	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-		30	31	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	
DL	1	1	2	2	2	1		DL	4	3	3	3	4	5		DL	-	1	1	1	1	1	
09 dias letivos								22 dias letivos								05 dias letivos							
19 - Início do período para reposição.								3 - Recesso. 4 - Feriado (Carnaval). 5 - Recesso. 12 - Início do ano letivo de 2025. 27 - Feriado Municipal (Emancipação).								05 - Final do período para reposição.							
FEVEREIRO								MARÇO								ABRIL							
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S	
-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2	3	4	5	
2	3	4	5	6	7	8		2	3	4	5	6	7	8		6	7	8	9	10	11	12	
9	10	11	12	13	14	15		9	10	11	12	13	14	15		13	14	15	16	17	18	19	
16	17	18	19	20	21	22		16	17	18	19	20	21	22		20	21	22	23	24	25	26	
23	24	25	26	27	28	-		23	24	25	26	27	28	29		27	28	29	30	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-		30	31	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	
DL	1	1	2	2	2	1		DL	4	3	3	3	4	5		DL	-	1	1	1	1	1	
09 dias letivos								22 dias letivos								05 dias letivos							
19 - Início do período para reposição.								3 - Recesso. 4 - Feriado (Carnaval). 5 - Recesso. 12 - Início do ano letivo de 2025. 27 - Feriado Municipal (Emancipação).								05 - Final do período para reposição.							